



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

1 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
2 ESCOLAR. Ata n.º 009/2025. Aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) de dois
3 mil e vinte e cinco (2025), às quatorze (14:00) horas, na Sala de Reuniões dos
4 Conselhos, no Centro Cultural Ricieri Mazutti, Campos de Júlio, estado de Mato
5 Grosso, situada na Rua Mato Grosso do Sul, Centro, reuniram-se em Reunião
6 Ordinária tendo como pauta: Posse dos membros do Conselho de Alimentação
7 Escolar – CAE e eleição de Presidente, Vice-presidente e Secretário do CAE do
8 Município de Campos de Júlio - Mato Grosso; funcionamento do conselho e Informes.
9 Dando início à reunião, a secretária municipal de educação, senhora Juliana Ferreira
10 de Castro Uebel dá boas vindas aos conselheiros e os agradece por terem aceito esse
11 desafio. Salaria que será explicado a função do CAE para todos os presentes. Com
12 a palavra a assessora Odila Krampe Donat cumprimenta a todos e dá boas vindas
13 aos membros do CAE, seguindo com a apresentação do Decreto nº 235 de 10 de
14 outubro de 2025, o qual “Designa representantes para compor o Conselho de
15 Alimentação Escolar – CAE do município de Campos de Júlio-MT, para o quadriênio
16 2025/2029”, o qual ficou assim constituído: Representantes do Poder
17 Executivo: Titular: Estefania Novais Gonçalves, Suplente: Cacia Aparecida de Vargas
18 Schreiner; Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de
19 Discentes: Titular: Viviane da Silva Mendes, Suplente: Maurocir Silva, Titular: João
20 Vitor Silva Maziero, Suplente: Poliangé Natalina Pinheiro Gomes Guero;
21 Representantes dos Pais de Alunos: Titular: Joice Martins Vieira, Suplente: Jessica
22 Soares da Silva, Titular: Maria Inês Golfetto Zanella, Suplente: Luana Ferreira de
23 Almeida Proveti; Representantes indicados por Entidades Cívicas Organizadas: Titular:
24 Ketylim Marcela Dias Pazinato, Suplente: Daniela Geremia; Titular: Maria Aparecida
25 Santana Correia Kurassaki e Suplente: Ingrid Ribeiro Batista, o qual foi alterado pelo
26 decreto nº 251 de 03 de novembro de 2025, que substitui a conselheira Estefania
27 Novais Gonçalves, pela conselheira Cristiane dos Santos Flauzine, a qual passa a
28 integrar o CAE. Em seguida explana que o PNAE Programa Nacional de Alimentação
29 Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e
30 nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo
31 federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de
32 caráter SUPLEMENTAR efetuados em 08 parcelas mensais (de fevereiro a setembro)
33 para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada
34 rede de ensino. Segue dizendo que o PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente
35 pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também
36 pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da
37 União (CGU) e pelo Ministério Público. Atualmente, o valor repassado pela União, a
38 estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa
39 e modalidade de ensino de acordo com o censo: Creches: R\$ 1,37, Pré-escola: R\$
40 0,72, Ensino fundamental e médio: R\$ 0,50, Educação de jovens e adultos: R\$ 0,41,
41 Ensino integral: R\$ 1,37, Alunos que frequentam o Atendimento Educacional
42 Especializado no contraturno: R\$ 0,68, onde 30% (trinta por cento) do valor repassado
43 pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na
44 compra direta de produtos da agricultura familiar, e para a partir do dia 1º de janeiro
45 de 2026, conforme a nova lei nº 15.226/2025 o percentual será de 45% (quarenta e
46 cinco por cento), medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável
47 das comunidades. Segue dizendo que são atendidos pelo programa os alunos de toda
48 a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação

Assassinati

lacia

Poliangé

João Vitor

Cristiane

Jessica Joice
Ketylim Pazinato

Ingrid

Juliana
Odila
Estefania

MB



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

49 de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades
50 comunitárias (conveniadas com o poder público). Salienta que o CAE é um órgão
51 colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento. O
52 CAE tem natureza permanente, ou seja, é ofertado durante todo o ano por tempo
53 indeterminado, tendo um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de
54 acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, com caráter deliberativo, ou
55 seja, *tem competência para decidir, em instância final, sobre determinadas questões*
56 *no PNAE, como no caso da elaboração do parecer conclusivo* (atribuição deliberativa).
57 Já o assessoramento faz parte da atribuição consultiva do Conselho. Assim, caberá
58 ao CAE *fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da*
59 *execução do PNAE, sempre que solicitado.* Acrescenta que quanto mais formalizados
60 forem os mecanismos de comunicação entre cidadãos e governos, mais eficiente é o
61 controle social e quanto mais informação e conhecimento os Conselheiros tiverem,
62 mais eficiente é o controle social. O CAE deve monitorar e fiscalizar a aplicação dos
63 recursos públicos e o cumprimento do que está estabelecido nos documentos que
64 definem a execução do Programa (artigo 63 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020);
65 Analisar o Relatório de acompanhamento da gestão do PNAE antes de elaborar o
66 Parecer Conclusivo; Analisar a prestação de contas e emitir o Parecer Conclusivo;
67 Comunicar ao FNDE, ao TCU e a outros órgãos de controle as irregularidades
68 observadas; Fornecer informações e apresentar relatórios de acompanhamento da
69 execução do PNAE sempre que solicitado; Realizar reunião específica para avaliar a
70 prestação e contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos
71 Conselheiros titulares; Elaborar o regimento interno; preparar plano de ação com
72 previsão das atividades a serem realizadas durante o ano, com estimativa de custos,
73 e enviar o plano de ação para a Entidade Executora tomar conhecimento e
74 providenciar o que for necessário. O CAE tem ainda a função de visitar periodicamente
75 as escolas para *verificar se a alimentação está efetivamente acontecendo dentro dos*
76 *padrões desejados, com o cardápio previsto, monitorando a execução do programa.*
77 Tem ainda a função de organizar reuniões periódicas para discutir os problemas
78 observados durante as visitas às escolas, acompanhar os processos de aquisição de
79 alimentos, observar os cardápios, estudar e se atualizar em relação a alterações no
80 Programa. Fazer ata das reuniões; fazer relatórios escritos depois de cada visita e
81 manter os documentos organizados; e dialogar muito com os atores envolvidos na
82 alimentação escolar (diretores de escolas, nutricionistas, professores, merendeiras,
83 alunos, pais e responsáveis de alunos...) para conhecer a realidade, *entender os*
84 *problemas e buscar, em conjunto, as soluções.* Então cuidar da alimentação é cuidar
85 do futuro e garantir alimentação saudável é investir no aprendizado. Em seguida é
86 passado um vídeo que apresenta a oferta de merenda escolar aos alunos das creches.
87 Passando a fase da posse dos membros, a senhora secretária Juliana Ferreira de
88 Castro agradece os membros que aceitaram a fazer parte do conselho, onde na
89 continuidade declara empossados os membros do Conselho Municipal de
90 Alimentação Escolar de Campos de Júlio, desejando-os que façam um excelente
91 trabalho. Na sequência passa à fase de eleição para Presidente, Vice-presidente e
92 secretário entre os titulares do mencionado conselho, sendo a votação por aclamação,
93 o qual ficou assim composto: Presidente: Maria Aparecida Santana Correia Kurassaki,
94 Vice-presidente: João Vitor Silva Maziero e Secretária: Joice Martins Vieira. A
95 assessora Odila segue com a apresentação de alguns artigos do Regimento Interno
96 do Conselho de Alimentação Escolar aos conselheiros, referente a eleição dos cargos

Juliana
Odila
Joice

Kurassaki

Lácia

Poluange

João Vitor Maziero

Joice
Joice

2
MB



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE DO MUNICÍPIO CAMPOS DE
JÚLIO – MATO GROSSO.

DATA: 04/11/2025

HORÁRIO: 14 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos – Centro Cultural Riciéri Mazutti

PAUTA: Posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e
eleição de Presidente, Vice-presidente e Secretário do Município de Campos
de Júlio - Mato Grosso; informes.

CONSELHO CAE – 13/10/2025 a 12/10/2029

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
Titular: CRISTIANE DOS SANTOS FLAUZINE	
Suplente: CACIA APARECIDA DE VARGAS SCHREINER	
REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES	
Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES	
Suplente: MAUROCIR SILVA	Ausente
Titular: JOÃO VITOR SILVA MAZIERO	
Suplente: POLIANGE NATALINA PINHEIRO G. GUERO	
REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS	
Titular: JOICE MARTINS VIEIRA	
Suplente: JESSICA SOARES DA SILVA	
Titular: MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA	Ausente
Suplente: LUANA FERREIRA DE ALMEIDA PROVETTI	—
REPRESENTANTE INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	
Titular: KETYLIM MARCELA DIAS PAZINATTO	
Suplente: DANIELA GEREMIA	
Titular: MARIA APARECIDA S. CORREIA KURASSAKI	
Suplente: INGRID RIBEIRO BATISTA	



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE DO MUNICÍPIO CAMPOS DE
JÚLIO – MATO GROSSO.**

DATA: 04/11/2025

HORÁRIO: 14 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos – Centro Cultural Riciéri Mazutti

**PAUTA: Posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e
eleição de Presidente, Vice-presidente e Secretário do Município de Campos
de Júlio - Mato Grosso; informes.**

DEMAIS PRESENTES:

1. *Odila M.K. Louat.*
2. *Michel D. Machado Batistello*
3. *Juliana F. de Castro Uebel*
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____